



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

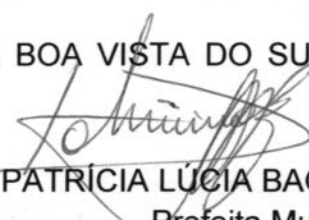
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Jadir Ecker	084	Motorista	01/10/2023 a 30/09/2024	04/12/2025 a 13/12/2025
Jadir Ecker	084	Motorista	01/10/2023 a 30/09/2024	10 dias pecúnia
Mario Willig	255	Médico Clínico Geral	23/11/2023 a 22/11/2024	24/11/2025 a 23/12/2025
Nathalia Gudolle Gomes	301	Odontóloga	17/10/2023 a 16/10/2024	19/11/2025 a 28/11/2025
Fernanda Rigatti Giuradelli	511	Assistente Social	18/03/2023 a 17/03/2024	02/12/2025 a 11/12/2025
Barbara Lopes de Avelar Bastos	818	Médica Ginecologista	15/08/2023 a 14/08/2024	22/12/2025 a 31/12/2025
Anderson Malvessi	911	Agente Administrativo Auxiliar	12/03/2024 a 11/03/2025	22/12/2025 a 10/01/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/11/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

